



LEI N.º 1.525/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1629

09 / 11 / 2018

“Declara de Utilidade Pública a APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários Professor Léo Kohler – Ensino Fundamental e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **APMF ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LÉO KOHLER – ENSINO FUNDAMENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 00.359.514/0001-38, estabelecida na Rua Ataulfo Alves, n.º 910, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma sociedade de natureza civil, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus Dirigentes e Conselheiros, organizado exclusivamente para os objetivos constituídos em seu Estatuto Social.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Terra Boa, Paraná, aos 07 de novembro de 2018.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL